PORTARIA N° 212, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO à razão de 1% (um por cento) aos servidores admitido após a publicação da Lei Municipal 807/2012, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
521	Fernando Baier	04	02/07/2019	Agosto/2019
526	Júlia Marschall	04	06/07/2019	Agosto/2019
659	Cauâne Beatriz Wust dos Reis	01	10/07/2019	Agosto/2019
492	Renata Adams Fernandes	05	11/07/2019	Agosto/2019
570	Jonas Rafael Heylmann	03	11/07/2019	Agosto/2019
406	Andrea Virginia Gomes Scherer	07	17/07/2019	Agosto/2019
627	Fernanda Flores Silva	02	17/07/2019	Agosto/2019
661	Zilka Vargas	01	23/07/2019	Agosto/2019
662	Taine de Lima	01	23/07/2019	Agosto/2019

Presidente Lucena, 21 de agosto de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração - Interino